

POR UMA CONCEPÇÃO DE LINGUAGEM PARA O ENSINO DE LÍNGUAS

Abstract

This paper departs from the idea that Linguistics can bring important subsidies to the teaching of both the mother and foreign tongues. To do his job, the teacher ought to be competent in several areas of knowledge, amid which those related with theories of language. We understand that a concept of language always lies under all pedagogical procedure. Our intention here is to produce a brief presentation of a theoretical proposal that can supply subsidies to teaching. We take the Argumentation Theory in language, created at the School of High Studies in Paris by Oswald Ducrot and Jean-Claude Anscombre, and which most recently counts upon the contribution of Marion Carel. To explain it, it is essential to analyse from which principles it departs, which concepts constitute it, and how it sees language.

Key words: Argumentation Theory. Linguistics.

Este trabalho parte do pressuposto de que a Lingüística pode trazer subsídios importantes para o ensino tanto de língua materna quanto de línguas estrangeiras. Para ensinar, o professor deve ser competente em várias áreas do conhecimento, dentre as quais a que diz respeito a teorias sobre linguagem. Entende-se que um conceito de linguagem subjaz sempre a todo procedimento pedagógico. Pretende-se fazer aqui uma rápida apresentação de uma proposta teórica que pode fornecer subsídios para o ensino. Toma-se a Teoria da Argumentação na Língua, criada na Escola de Altos Estudos de Paris, por Oswald Ducrot e Jean-Claude Anscombre e que conta mais recentemente com a contribuição de Marion Carel. Para explicá-la, é essencial que se analise de que princípios ela parte, que conceitos a constituem, e como por ela é vista a linguagem.

1. AS RAÍZES DA TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO NA LÍNGUA

A Teoria da Argumentação na Língua tem suas raízes no pensamento estruturalista saussuriano, o que quer dizer que seus fundamentos estão nas chamadas teorias estruturalistas. Torna-se necessário, então, antes de mais nada, retomar com clareza alguns conceitos básicos dessa vertente teórica tais como signo, língua e fala, relações paradigmáticas e sintagmáticas e valor.

Na perspectiva estruturalista, a linguagem é definida como tendo um lado social e outro individual, articulados. O social da linguagem corresponde à *língua (langue)*, definida como um conjunto de convenções lingüísticas adotadas por uma comunidade para comunicar-se. A língua, explica Saussure, é “um tesouro depositado pela prática da fala em todos os indivíduos pertencentes à mesma comunidade, um sistema gramatical que existe virtualmente em cada

cérebro” (2000, p. 21). É “exterior ao indivíduo, que, por si só, não pode nem criá-la nem modificá-la” (2000, p. 22). É “um princípio de classificação” (2000, p. 17), o que significa que a língua pode ser sistematizada. A *fala (parole)*, por sua vez, é sempre individual. É a realização das regras da língua na produção de linguagem. “É a soma do que as pessoas dizem” (SAUSSURE, p. 27) sob a forma de manifestações momentâneas.

Língua e fala se relacionam estreitamente porque, por um lado, sem a língua não existe a fala, por outro, a fala é necessária para que a língua seja constituída. A fala vem sempre antes da língua. Finalmente, é a *fala* que faz evoluir a *língua*. Diante de todos esses fatos, deve-se concluir que *língua e fala* são inseparáveis. A *língua* é entendida por Saussure como sistema de signos. O *signo* é constituído por dois elementos: o *significante*, imagem acústica, e o *significado*, o conceito.

Um conceito essencial na proposta saussuriana é o de *relação*. Tudo, na *língua*, conforme está dito no *Curso de Lingüística Geral*, se fundamenta em relações. Os signos se combinam entre si. Um signo só tem valor pela oposição aos signos que, no discurso, vêm antes ou depois dele, ou a ambos. Essas são as chamadas *relações sintagmáticas*, que se estabelecem *in praesentia*, ou seja, as relações entre termos presentes no discurso. Mas há uma segunda forma de relações: aquelas, de diversas naturezas, que se produzem fora do discurso, pois os signos têm algumas coisas em comum e por elas são associados na memória dos falantes. Essas são as *relações paradigmáticas* relações *in absentia*.

A noção de *valor* é estabelecida a partir das relações, tanto paradigmáticas quanto sintagmáticas, isto é, há ao mesmo tempo na linguagem um valor *in absentia* e um valor *in praesentia*. No valor *in absentia*, ou seja, na

relação entre palavras que não estão presentes no discurso, mas que podem se associar por estarem na memória dos falantes, há um valor fonológico e um valor semântico. Mas o valor *in absentia* é só parte do valor semântico. É necessário que esse valor entre em conjunção com o valor sintagmático, *in praesentia*, que é o valor que decorre das relações entre as palavras presentes no discurso. Levar em conta as duas ordens do *valor (in praesentia e in absentia)* é requisito fundamental do pensamento saussuriano sobre o sentido.

A rápida revisão desses conceitos estruturalistas afirmados por Ferdinand de Saussure para o estudo da linguagem é suficiente para que se compreenda onde se enraíza a Teoria da Argumentação na Língua, objeto de estudo deste trabalho.

2. AS RAÍZES ESTRUTURALISTAS DA TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO

Inicialmente fica claro por que a teoria argumentativa exclui do estudo da linguagem qualquer referência ao mundo. Lembra-se que, segundo Saussure, a *língua* não é uma nomenclatura, isto é, a *língua* não é uma lista de palavras que remetem a coisas do mundo. Oswald Ducrot, o criador da Teoria da Argumentação na Língua, recusa-se a considerar, para a descrição semântica de uma língua, a realidade, o mundo de que fala a linguagem. Em artigo de 1999, ele afirma sua posição estruturalista, segundo a qual a realidade só pode ser acessível por meio de representações que o falante dá dessa realidade. Quando se fala, representa-se pela linguagem o objeto da fala. A linguagem é vista como uma forma de apreender as coisas do mundo de que se fala. Não se considera, na perspectiva estruturalista, o exterior lingüístico; ao contrário, pensa-se a atividade de linguagem em si mesma, criando sentido a partir de si mesma.

O embasamento estruturalista da Teoria da Argumentação na Língua encontra-se também na definição de valor semântico, de sentido. E o que é o sentido para a Teoria da Argumentação na Língua? A resposta está na noção estruturalista de *relação*. Ducrot estuda as possibilidades de combinação de um signo com outros signos, observando, por exemplo, o que pode preceder ou seguir esse signo na linearidade do discurso. Seu objeto de estudo é o chamado *encadeamento argumentativo*, no eixo *sintagmático*. Entende-se por encadeamento, numa primeira fase da

Teoria da Argumentação na Língua, as continuidades que certas expressões, na primeira fase da TAL, permitem, ou não.

Assim, o lingüista francês mantém-se fiel aos princípios estruturalistas. Entretanto, amplia o escopo da proposta estruturalista. Ele o faz do seguinte modo: pela perspectiva estruturalista, a língua não é uma nomenclatura, não há correspondência entre uma palavra e uma coisa. A língua não descreve o mundo, ela o recria. Então, o mundo é recriado pelo usuário da língua, o locutor, em sua relação com seu interlocutor. Ao interagir com seu interlocutor, exprimindo sua visão de mundo, entende-se que o locutor argumenta. A ampliação da teoria estruturalista proposta pela Teoria da Argumentação na Língua encontra-se na introdução da figura do locutor e no princípio sobre o qual a teoria se assenta: o de que a função primeira da linguagem é a de argumentar. Com isso quer-se dizer que é a partir dessa hipótese que são construídos os conceitos que constituem a teoria.

A Teoria da Argumentação na Língua postula que o sentido é argumentativo. Com isso, ela se opõe à concepção tradicional de sentido. Essa proposta tradicional de sentido se encontra nos trabalhos de vários lingüistas, dentre eles o alemão Karl Bühler. Esse lingüista entende que, para se compreender a função da linguagem, é necessário distinguir três tipos de indicações: objetivas, subjetivas e intersubjetivas. As indicações objetivas consistem em uma representação da realidade; as subjetivas indicam a posição que o locutor assume frente à realidade; as intersubjetivas dizem respeito às relações do locutor com seu interlocutor. Tome-se o seguinte exemplo:

(1) Pedro é inteligente.

De acordo com a teoria do sentido concebida por Bühler, o aspecto objetivo é aquele que descreve Pedro como sendo inteligente. O aspecto subjetivo indica a admiração do locutor pela inteligência de Pedro. O intersubjetivo permite que o locutor peça a seu interlocutor que tenha confiança em Pedro porque ele é inteligente, ou ao contrário, que desconfie dele, porque ele pode usar sua inteligência para ações pouco recomendáveis.

Segundo Ducrot, que se opõe a essa concepção tradicional de sentido, a linguagem não tem uma parte objetiva, não descreve diretamente a realidade. Ao contrário, caso se acredite que a linguagem a descreve, se é obrigado a admitir que ela o faz por meio dos aspectos subjetivo e

intersubjetivo. Assim, o modo como a linguagem descreve essa realidade consiste em mostrá-la do ponto de vista do locutor (aspecto subjetivo) e de fazer dela o tema de um debate entre locutor e interlocutor (aspecto intersubjetivo).

Para que se entenda melhor, aplique-se a proposta de Ducrot ao exemplo (1)

(1) Pedro é inteligente.

Verifica-se que a descrição que é feita de Pedro está muito relacionada à admiração subjetiva que Pedro desperta no locutor e está relacionada também ao aspecto intersubjetivo. Entende-se pelo aspecto intersubjetivo, nesse exemplo, que o locutor pede a seu interlocutor que se porte de determinado modo em relação a Pedro.

Segundo a Teoria da Argumentação na Língua, a descrição se faz através da expressão de uma atitude e através de um chamado do locutor ao interlocutor. Além disso, unificam-se os aspectos subjetivo e intersubjetivo, que se reduzem a um só conceito: o de *valor argumentativo* do discurso. *Valor argumentativo* é definido como a *orientação* que uma palavra dá ao discurso. Nesse momento da Teoria, explica-se essa orientação do seguinte modo: o emprego de uma palavra torna possível ou impossível uma certa continuação do discurso e o *valor argumentativo* de uma palavra é o conjunto das possibilidades ou impossibilidades de continuação, quer dizer, de *encadeamento* que seu emprego determina. A palavra *inteligente*, por exemplo, em (1) permite que se diga (2):

(2) Pedro é inteligente, logo poderá resolver esse problema mas impedirá uma continuação do tipo de (3):

(3) *Pedro é inteligente, logo não poderá resolver esse problema.

Assim, a palavra *inteligente* permite um certo *encadeamento*, mas impede outro. O *valor argumentativo* é o nível fundamental da descrição do sentido. Observe-se que a palavra *sentido* indica, nessa teoria, não só *significação* mas também *direção*. Direção é a *orientação* que uma palavra dá ao discurso, é a continuação que ela permite dar ao discurso a partir de uma palavra, isto é, seu *encadeamento*.

Para explicar a argumentação tal como ele a vê, Ducrot (1989), mais uma vez, parte de uma concepção tradicional, agora da concepção tradicional de argumentação, para a ela se opor. Segundo essa concepção, um argumento serve para justificar uma conclusão em seqüências do tipo *A logo C*. O enunciado-argumento A indica

um fato F, o qual é uma representação da realidade. O locutor deve admitir que esse fato F, se verdadeiro, implica a validade da conclusão C. Nessa concepção, contesta Ducrot, a língua não tem papel essencial. Sem dúvida ela fornece conectivos como *logo, já que, portanto*, etc. Além disso, a língua designa o fato F e realiza a frase que constitui o argumento A, por exemplo. Entretanto, o movimento argumentativo propriamente dito, que conduz à conclusão C, na concepção tradicional de argumentação, é explicado por princípios lógicos, psicológicos, sociológicos, tais como processos de inferência, razões sociais, culturais, etc. Logo, o movimento argumentativo é explicado de modo independente da língua.

A razão que leva a Teoria da Argumentação na Língua a recusar essa proposta tradicional é que muitas línguas têm duplas de frases que indicam o mesmo fato, no entanto, um enunciado de uma frase e um enunciado de outra frase não apontam para a mesma argumentação. É o caso de (4) e (5):

(4) Pedro estudou pouco

(5) Pedro estudou um pouco

Nos dois enunciados trata-se do mesmo fato, isto é, a pouca dedicação de Pedro ao estudo, mas as intenções argumentativas são diferentes, já que os dois enunciados não servem para justificar a mesma conclusão. Assim, a partir de

(4) Pedro estudou pouco

pode-se concluir: *Vai ser reprovado*. Já de

(5) Pedro estudou um pouco

infere-se: *Provavelmente vai ser aprovado*.

Um segundo exemplo, dado por Ducrot (1988), de que a argumentação está na língua, não nos fatos, é o seguinte:

(6) Pedro quase terminou seu trabalho

(7) Pedro não terminou totalmente seu trabalho

O fato indicado em (6) e em (7) é o mesmo: o de que o trabalho não está pronto. Entretanto, as conclusões possíveis. De:

(6) Pedro quase terminou seu trabalho

tira-se a conclusão de que Pedro pode descansar um pouco, tem mérito etc. Mas não se pode tirar as mesmas conclusões de

(7) Pedro não terminou totalmente seu trabalho

que indicaria uma conclusão como, por exemplo: *não avançou muito em seu trabalho*, etc. Então, *o poder argumentativo de um enunciado não é determinado só pelo fato que expressa mas também por sua forma lingüística* (DUCROT, 1988, p. 79). Chega-se à constatação de que *a argumentação está na língua*, nas frases. As próprias frases são argumentativas, logo, a argumentação é intrínseca à língua.

Em síntese, fica demonstrada a hipótese de base da Teoria da Argumentação na Língua: a de que o sentido dos enunciados está na *língua*, não nos fatos. Esse sentido é argumentativo; a função mais importante da linguagem é a de argumentar. Entende-se que, embora se ancore em princípios estruturalistas, a teoria que aqui está sendo estudada observa como signos e segmentos de *enunciados* se articulam entre si, no eixo sintagmático, apontando para a relação que se estabelece entre locutor e interlocutor. Partindo dos mesmos princípios propostos por Saussure para o estudo da linguagem, Ducrot amplia esse estudo, mostrando que a linguagem é argumentativa e como tal, antes de mais nada, um debate entre indivíduos.

Dando continuidade à explicação de como a Teoria da Argumentação na Língua se fundamenta nos princípios estruturalistas para o estudo da linguagem, os conceitos saussurianos de *língua* e *fala* são retomados por Ducrot por meio dos termos *frase* e *enunciado*. *Frase* retoma a noção saussuriana de *língua (langue)* e é definida como sendo uma estrutura abstrata, uma entidade teórica, uma construção do lingüista para explicar o enunciado. É algo que não se vê, nem se ouve. O termo *enunciado*, que remete à *fala (parole)* de Saussure, designa a realização da frase; é realidade empírica que pode ser observada quando se fala ou se escreve. Uma sucessão de enunciados é um *discurso*. Cada *enunciado* é a realização de uma *frase*. O *enunciado* é constituído de dois segmentos S1 e S2, em que S1 só adquire sentido a partir de S2. Tomando-se como exemplo:

(8) Está fazendo calor, vamos passear

verifica-se que S1 (Está fazendo calor) só é compreensível se é conhecido o segmento S2 (vamos passear). Aqui *calor* é entendido como algo que torna o passeio agradável. Em outro enunciado:

(9) Está fazendo calor, não vamos passear

o calor é visto como desagradável. Então, não se trata do mesmo calor nos dois casos. O sentido de *calor* é definido pelo segundo segmen-

to (S2) – *vamos passear* ou *não vamos passear* – quer dizer, a partir da continuação que se dá ao primeiro segmento (S1).

Nos dois enunciados, S1 tem papel de *argumento* e S2, de *conclusão*. Sempre que se tem um *argumento* e uma *conclusão* tem-se um *único enunciado* e, em decorrência disso, uma *única frase*.

Um segundo exemplo para que se compreenda o que é enunciado:

(10) Pedro é amável, mas um pouco tímido

Aqui os dois segmentos são ligados por *mas*. S1 (Pedro é amável) e S2 (um pouco tímido) constituem um único enunciado. A *amabilidade* que se atribui a Pedro em S1, determinada pela seqüência *um pouco tímido*, de S2, é uma amabilidade que evoca a idéia de timidez. Conseqüentemente, dois segmentos ligados por *mas* constituem um único enunciado que é a realização de uma única frase. O termo *mas*, assim como *portanto*, *logo* etc. serve para formar *frases complexas*.

Com as definições de *frase* e *enunciado*, entende-se que uma língua é um conjunto de frases e que descrever uma língua é descrever as frases dessa língua.

Relacionados às noções de *frase* e *enunciado* estão os conceitos de *significação* e de *sentido*. A *significação* é o valor semântico da *frase* (quer dizer, da entidade teórica, abstrata) e o *sentido* é o valor semântico do enunciado (quer dizer, da realização da *frase*). Qual é a relação entre *significação* e *sentido*? Esses dois conceitos se relacionam estreitamente, como será explicado a seguir.

A *significação*, na Teoria da Argumentação na Língua, não é o chamado “sentido literal”, ela é um conjunto de *instruções* que permitem interpretar os enunciados da *frase*. A *instrução*, contida na *significação*, diz o que se tem de fazer para encontrar o *sentido* do enunciado. Um exemplo deve tornar mais clara a noção de *instrução*, contida na *significação*. Tome-se uma *frase* do tipo

X mas Y.

A *instrução* dada ao interlocutor para que ele interprete o *sentido* de um *enunciado* desse tipo diz: busque uma conclusão *r* de modo que esta seja justificada por X, e uma conclusão *não-r* (isto é, a negação de *r*), que seja justificada por Y. Veja-se o enunciado:

Pedro é inteligente (X), mas é preguiçoso (Y)

A *conclusão r*, derivada de *Pedro é inteligente* (X), primeiro segmento do enunciado,

poderia ser, dentre muitas outras conclusões possíveis:

Pedro é bom aluno

e a conclusão *não-r*, decorrente de *é preguiçoso* (Y), segundo segmento do enunciado, poderia ser:

Pedro não é bom aluno

Assim, a *significação*, por meio da *instrução*, indica o trabalho que se deve fazer para compreender o sentido do enunciado.

Outro exemplo pode ser o do enunciado constituído por *até mesmo* ou *até*, ao se falar de um objeto qualquer:

(11) Um bom livro custa 50 reais, até mesmo 80

ou ainda:

(12) Um bom livro custa 80 reais, até mesmo 50

O primeiro desses dois enunciados indica que o objeto é caro. Já o segundo enunciado aponta para um objeto barato.

Até mesmo, em (11), significa que a segunda indicação de preço (80) justifica melhor do que a primeira (50) a conclusão do locutor: que o objeto é caro. O mesmo acontece em (12) no qual *até mesmo* indica que o preço apontado no segundo segmento (50) justifica a conclusão a que quer chegar o locutor: a de que o objeto é barato.

O que é constitutivo da *significação* de *até* ou de *até mesmo* é que essa palavra diz que X e Y conduzem à mesma conclusão *r*, mas que Y a justifica melhor. A *instrução* das estruturas

X até mesmo Y

X até Y

deve ser: busque a conclusão para a qual o locutor aponta; essa conclusão deve estar mais bem justificada por Y do que por X. O que se diz da descrição da *significação* de *até* ou de *até mesmo* é que é necessário calcular as conclusões imaginadas pelo locutor, porque o que torna possível ou impossível o uso de *até* ou *até mesmo* são as *conclusões que o locutor quer fazer admitir*.

Analisando-se com mais vagar a proposta da Teoria da Argumentação na Língua, no que diz respeito à relação entre *frase* e *enunciado*, observa-se que na própria *frase* há indicações sobre as relações entre o locutor e o interlocutor. Essas indicações solicitam que o interlocutor procure no enunciado as conclusões às quais o locutor quis chegar ao produzir seu enunciado. É

desse modo que deve ser entendida a argumentação: como uma tentativa do locutor de persuadir seu interlocutor sobre alguma coisa.

Ainda em relação a essas indicações, deduz-se que, na Teoria da Argumentação na Língua, *frase* e *enunciado* são articulados, já que nas instruções contidas na *significação* da *frase* encontram-se referências ao sentido do *enunciado*, pelas relações entre os interlocutores. Citando Ducrot (1988, p. 64): *a frase, e portanto a língua, contém alusões à atividade da fala, contém alusões ao que fazemos quando falamos*. O sentido compreendido desse modo é argumentativo.

3. CONCEITOS FUNDAMENTAIS DA TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO

Os conceitos até agora apresentados não são suficientes. Outras noções tornam-se indispensáveis para definir o potencial argumentativo de um enunciado. São as noções de *polifonia* e de *topos*. Vai-se definir em primeiro lugar a noção de *polifonia*.

Originalmente, o termo *polifonia* indica um tipo de composição musical em que diferentes partituras, diferentes *vozes* se superpõem. Esse termo foi empregado por Mikhail Bakhtin para caracterizar duas formas de literatura: a dogmática, na qual se expressa uma única voz, a do autor, e a polifônica, em que vários personagens se apresentam por si mesmos e não são julgados pelo autor. Ducrot adapta a noção de polifonia à análise lingüística dos enunciados. Para isso, procura mostrar que o autor de um enunciado nunca se expressa diretamente, mas põe em cena, no mesmo enunciado, um certo número de personagens. O sentido do enunciado deriva da confrontação desses diferentes personagens, dessas *vozes* que aí aparecem.

Com essa noção, Ducrot questiona a concepção que predominou nos estudos da linguagem: a da *unicidade do sujeito falante*. Segundo essa teoria, em cada enunciado há somente uma pessoa que fala. A proposta da Teoria da Argumentação na Língua é de que, num mesmo enunciado, há vários sujeitos com *status* lingüísticos diferentes que são o *sujeito empírico*, o *locutor* e o *enunciador*. O *sujeito empírico* é o autor efetivo do enunciado, o sujeito de carne e osso que tem um nome, uma identidade. Sua determinação não é um problema lingüístico. Ao lingüista interessa apenas o *enunciado*, e ao lingüista semanticista importa o

sentido do enunciado, o que o enunciado diz, o que está nesse enunciado, não suas condições externas. O *locutor* é um personagem fictício, o responsável pelo enunciado, aquele a quem se atribui a responsabilidade pela enunciação. A enunciação é o ato de produção do enunciado. O *locutor* se marca pela primeira pessoa, pelo *aqui* e pelo *agora*, o lugar e o momento da enunciação. O *enunciador* é a origem das vozes, dos diferentes *pontos de vista* que o locutor põe em cena no seu enunciado. Não são pessoas, mas *pontos de perspectiva abstratos* (DUCROT, 1988, p. 20).

Um exemplo de polifonia é o da negação. Afirma o autor da Teoria da Argumentação na Língua que, na negação, há pelo menos dois enunciadores: um primeiro enunciador que expressa um ponto de vista afirmativo, e um segundo enunciador que apresenta a recusa desse ponto de vista. Um enunciado negativo é uma espécie de diálogo entre enunciadores que se opõem. Veja-se o enunciado:

(13) Pedro não veio.

Encontram-se aí dois enunciadores: um que aponta para a vinda ou a possibilidade da vinda de Pedro e outro para a sua não-vinda. Todo enunciado negativo traz com ele um enunciador positivo, todo enunciado negativo contém nele uma afirmação.

Outro exemplo está em certos termos que apontam para a polifonia, como é o caso da locução adverbial *ao contrário*. Seja o exemplo:

(14) Pedro não veio, ao contrário, ficou em casa.

O primeiro segmento – Pedro não veio – apresenta dois pontos de vista: um positivo segundo o qual Pedro poderia ou deveria ter vindo e outro negativo que indica que Pedro não veio. Mas como explicar que os dois segmentos *Pedro não veio* e *ficou em casa* estejam ligados por *ao contrário* se os dois segmentos não são contrários, já que o fato de Pedro ter ficado em casa implica que não veio? A explicação seria a seguinte: o segundo segmento, introduzido por *ao contrário* (*ao contrário, ficou em casa*), se opõe ao enunciador positivo do primeiro segmento (*Pedro não veio*). O segmento tem dois enunciadores: um negativo (*Pedro não veio*) e outro positivo (*Pedro veio*). Explicando melhor, *ao contrário* opõe *ficou em casa* a *Pedro veio* que é o enunciador positivo do primeiro segmento. Assim, *ao contrário* mostra o enunciador positivo contido no primeiro segmento.

Um segundo exemplo, apontado por Ducrot (1988), é o de uma possível continuação desse mesmo enunciado:

(15) Pedro não veio, ao contrário ficou em casa. Que pena, isso teria me dado prazer

Neste caso, *isso* remete ao elemento positivo: a vinda de Pedro, expressa pelo enunciador.

Esses são alguns exemplos que mostram que o enunciado é polifônico.

A apresentação dos pontos de vista dos diferentes enunciadores é o primeiro elemento para a apreensão do sentido de um enunciado. Mas há um segundo elemento: a indicação da atitude do locutor em relação aos enunciadores. Ducrot (1988) distingue pelo menos três atitudes: ou o locutor se identifica com um enunciador, ou lhe dá sua aprovação, ou se opõe a ele.

A primeira atitude, de identificação do locutor, é a que se verifica na afirmação:

(16) Pedro veio

O objetivo, em (16), é fazer com que o interlocutor admita a vinda de Pedro. O locutor se identifica com o enunciador cujo ponto de vista é o de que Pedro veio.

Outra atitude do locutor é a de concordância com o enunciador, mesmo se o enunciado não tem por objetivo fazer admitir o ponto de vista desse enunciador. É o que se encontra na pressuposição. Tomando-se o enunciado clássico

(17) Pedro parou de fumar

tem-se o *pressuposto* de que *Pedro fumava anteriormente* e um *posto* de que *atualmente Pedro não fuma*. Pela teoria da polifonia há aí dois enunciadores, um de que *Pedro fumava antes* e o outro de que *atualmente ele não fuma*. O locutor dá sua aprovação ao primeiro enunciador (*Pedro fumava antes*) e se identifica com o segundo (*Pedro atualmente não fuma*).

A terceira atitude do locutor é a de oposição ao enunciador, recusando seu ponto de vista. É o que se verifica em um enunciado irônico como:

(18) Que dia lindo!

pronunciado pelo locutor ao se referir a um dia em que o céu está escuro e chove muito. Há nesse enunciado um ponto de vista absurdo, segundo o qual o dia está lindo. O locutor não se identifica com esse ponto de vista, assim como também não o retifica, opondo-se a ele.

Essas atitudes do locutor em relação aos enunciadores indicam a posição que o locutor

assume em seu enunciado. Os enunciadores são argumentadores e a relação do locutor com os enunciadores define a argumentação do locutor e o sentido argumentativo do enunciado.

Para ilustrar a explicação do sentido polifônico, escolheu-se um enunciado mais complexo. Suponha-se que alguém propõe um passeio a seu interlocutor sob a alegação de que o dia está bonito. O locutor, que quer recusar o convite, pode produzir o seguinte enunciado:

(19) Certamente o dia está bonito, mas estou cansado

Como primeiro elemento do sentido, apresentam-se aqui quatro enunciadores: o primeiro enunciador (E1) tem como ponto de vista o dia bonito; o segundo (E2), a partir do dia bonito, faz o convite: vamos passear; o terceiro (E3) apresenta o cansaço como argumento para não ir passear; e o quarto (E4) conclui por não fazer o passeio, por causa do cansaço.

Em relação ao segundo elemento para a apreensão do sentido, identificam-se as atitudes do locutor: quanto a E1, a posição é de aprovação, porque ele reconhece que faz bom tempo, mas recusa E2 (ir passear). Com E3, o locutor se identifica, pois é esse ponto de vista que ele quer fazer admitir a seu interlocutor. O locutor se identifica igualmente a E4, recusando o passeio.

Tendo analisado desse modo outros enunciados do tipo

X mas Y,

Ducrot (1988) chega à formulação da instrução que a frase dá a quem interpreta o sentido desse tipo de enunciado. A primeira instrução corresponde à busca de quatro enunciadores. E1 contém o ponto de vista de X. E2 tira uma conclusão r a partir de X. E3 afirma o ponto de vista de Y e E4 conclui por não-r. A segunda tarefa de quem interpreta o enunciado é a de identificar a posição do locutor em relação aos quatro enunciadores. O locutor sempre recusa E2 e sempre se identifica com E4. Quanto a E1 e a E3, o locutor não os recusa; pode aprová-los ou identificar-se com eles.

Assim, a instrução contida na *significação da frase* revela como o interpretante deve agir para chegar ao *sentido do enunciado*. Conclui-se daí que o sentido não preexiste ao *enunciado*; ao contrário, o sentido se constitui no *enunciado*, no uso que o locutor faz da linguagem. A noção de instrução, tal como é concebida pela Teoria da Argumentação na Língua, leva a que se entenda que o sentido é sempre argumentativo e que essa é a função essencial da linguagem.

Voltando-se agora aos enunciados:

(4) Pedro estudou pouco. Vai ser reprovado

(5) Pedro estudou um pouco. Vai ser aprovado

verifica-se que, em decorrência do mesmo fato (a pouca dedicação de Pedro ao estudo) inferem-se conclusões diferentes, encadeamentos diferentes. Isso demonstra que a argumentação não está só nos fatos, mas na língua, ou seja, os termos *pouco* e *um pouco* são internamente argumentativos. Assim, dificilmente se poderia encadear, a partir de *pouco*:

*Pedro estudou pouco. Vai ser aprovado.

Um enunciado com *pouco* deve conduzir a uma conclusão negativa, sendo o contrário com *um pouco*. As conclusões com *pouco* e *um pouco* são sempre opostas.

A argumentação não está só nos fatos, mas a própria forma lingüística impõe certas conclusões e não outras. Expressões como *pouco* e *um pouco*, em qualquer desses contextos, conduzirão a conclusões contrárias porque cada uma delas tem um *potencial argumentativo* diferente. Esse potencial é definido em termos das conclusões que podem ser inferidas a partir delas.

Corroboram essas afirmações o exemplo mencionado por Ducrot (1988) à página 79. Supondo-se que um objeto custe 12 reais, pode-se dizer:

(19) Isso custa mais de 10 reais

(20) Isso custa menos de 15 reais.

Os dois enunciados expressam o mesmo fato, o mesmo valor, um pouco superior a 10, mas a conclusão que se tira de cada um deles não é a mesma. A expressão *mais de* aponta para caro e *menos de*, para barato. Mais uma vez afirma-se que a conclusão não decorre só do fato, mas também da forma lingüística, porque a argumentação está marcada na própria palavra, na língua.

Entretanto, muitas expressões, explica Ducrot (1988), não podem ser descritas em termos de conclusões. É o que se observa em *quase* e *apenas*:

(21) São quase 8 horas

indica que se passou muito tempo.

(22) São apenas 8 horas.

mostra que se passou pouco tempo. Então *quase* tem orientação positiva e *apenas*, orientação negativa.

Também um enunciado como

(23) São 8 horas

autoriza a mesma conclusão que um enunciado que contenha *quase*.

Mas essa descrição só é válida para certos casos. Há conclusões que derivam de (22) mas que não derivam de (23). É o que se vê num contexto em que, por exemplo, depois de um acidente, uma ambulância leva um ferido para o hospital. O enfermeiro pode dizer ao motorista:

(24) Depressa, está quase morto

mas não pode dizer

*Depressa, está morto.

Nesse contexto há um limite: a morte. Então, é difícil descrever *quase* só em termos de conclusão. Para explicar a argumentação desse enunciado, é necessário recorrer a outra noção, a de *topos*.

Para explicar a noção de *topos*, volta-se a:

(4) Pedro estudou pouco. Vai ser reprovado

(5) Pedro estudou um pouco. Vai ser aprovado.

Esses dois enunciados só são possíveis no contexto em que se admite que *o estudo leva ao êxito*. Mas em um contexto inverso, em que *o estudo leva ao fracasso* (porque cansa, porque é mal recompensado etc.), podem ser tiradas conclusões como:

(25) Pedro estudou pouco. Vai ser aprovado

(26) Pedro estudou um pouco. Vai ser reprovado.

Então, as mesmas conclusões podem ser tiradas de *pouco* e de *um pouco*, dependendo da idéia que se tem do estudo. Parece correto afirmar que *trabalhou pouco* e *trabalhou um pouco*, embora autorizem a mesma conclusão, não têm o mesmo valor argumentativo, não permitem a mesma argumentação, porque o princípio argumentativo subjacente – o *topos* – é diferente. Comparem-se os dois enunciados seguintes:

(4) Pedro estudou um pouco. Vai ser aprovado

(25) Pedro estudou pouco. Vai ser aprovado.

Em (4), o *topos*, que permite que se chegue à conclusão *Vai ser aprovado*, a partir de *um pouco* é o de que *o estudo leva ao êxito*. Já em (25), o *topos* é o de que o estudo leva ao fracasso. É esse princípio que articula *pouco* à conclusão *Vai ser aprovado*. Desse modo, embora a conclusão seja a mesma em (4) em (25), a argumentação não é a mesma, porque os *topoi*¹ não são os mesmos. Chega-se à mesma conclusão, mas por trajetos argumentativos diferentes, por *topoi* diferentes.

O *topos*, como se pode observar, articula argumento e conclusão. É o elemento que serve de intermediário entre esses dois segmentos do enunciado. É a *garantia* (termo proposto por Toulmin, 1993) da passagem do argumento para a conclusão.

O *topos* tem três características: é comum, geral e gradual.

O *topos* é *comum* quando é apresentado como se fosse compartilhado por uma comunidade de fala à qual pertencem, pelo menos, o locutor e o interlocutor. Assim em:

(27) O dia está lindo. Vamos à praia

o locutor apresenta o *topos* segundo o qual, *quando o dia está bonito, é bom ir à praia*. Essa conclusão deve ser admitida, porque está baseada em um princípio considerado trivial, quer dizer, como crença compartilhada por uma comunidade de fala.

Diz-se também que o *topos* é *geral*, porque é válido para situações semelhantes àquela de que se fala. Então, ir à praia quando faz bom tempo é válido em qualquer situação em uma determinada comunidade de fala. Ir à praia quando faz bom tempo é sempre válido nessa comunidade.

A terceira característica do *topos* é a da *gradualidade*. O *topos* põe em relação duas propriedades graduais, duas escalas P e Q. Em:

(28) Pedro trabalhou um pouco (P). Vai ter êxito (Q),

estão relacionadas à escala do trabalho (P) e à do êxito (Q): quanto mais se sobe na escala do trabalho, mas se sobe na escala do êxito (+P, +Q); quanto mais se desce na escala do trabalho, mais se desce na escala do êxito (-P, -Q). O aumento de P produz o aumento de Q, ou ao contrário, a diminuição de P produz a diminuição de Q. Essas duas formas são chamadas *formas tópicas recíprocas*, linguisticamente diferentes, mas logicamente equivalentes.

Entretanto, pode-se ter um *topos* em que P se opõe a Q ou o impede: o trabalho leva ao fracasso. Também aqui duas *formas tópicas* são possíveis: quanto mais P menos Q

(+P, -Q) e quanto menos P mais Q (-P, +Q). São igualmente *formas tópicas* equivalentes e recíprocas. Trata-se de dois tipos de *topoi* contrários:

o trabalho leva ao êxito (*topos* 1)

o trabalho leva ao fracasso (*topos* 2)

com duas formas tópicas equivalentes para cada *topos*: +P, +Q e -P, -Q.

É o que se vê no caso a seguir, em que um pai diz a seu filho:

(29) Se tu fizeres teus temas, te darei um sorvete

O pai argumenta de A (o menino faz seus temas) para B (o menino terá um sorvete). A passagem de A para B é garantida pelo *topos*: *o esforço merece recompensa*. Quanto mais esforço for feito (os temas), maior será a recompensa (o sorvete): (+P, +Q). Do mesmo modo, a ausência de esforço (os temas) leva à ausência de recompensa (o sorvete): (-P, -Q). São duas formas tópicas do mesmo *topos*. As duas formas tópicas são equivalentes e o princípio (*topos*) que permite uma *forma tópica* permite também a outra, sua recíproca. Admitindo-se uma *forma tópica*, prepara-se o caminho para admitir a outra, porque uma *forma tópica* convoca o *topos* que torna favorável a aceitação da outra.

Há o *topos* contrário: *o esforço não merece recompensa* (denominado *cínico* por DUCROT, 1989, p. 35). Esse *topos* pode ser utilizado por alguém que refuta uma argumentação por meio de um enunciado como:

(30) João se esforçou, no entanto não teve recompensa

Chega-se, desse modo, a duas *formas tópicas* recíprocas: *quanto mais esforço menos recompensa* (+P, -Q) e *quanto menos esforço mais recompensa* (-P, +Q).

Analisando-se mais detidamente esse tipo de enunciados, observa-se, com Ducrot (1988) que as formas tópicas utilizadas depois de *um pouco* começam pela fórmula *quanto mais P...* e isso é válido para os dois *topoi*. As *formas tópicas* que contêm *pouco* começam por *quanto menos P...* Assim, *pouco* e *um pouco* não determinam o *topos*, mas a natureza da *forma tópica* do *topos* convocado, ou seja, *mais...* ou *menos...* Então, *pouco* é uma palavra negativa, porque pertence à categoria da negatividade.

Associando-se a teoria da polifonia à teoria dos *topoi*, vê-se que na negatividade há pelo menos dois enunciadores: E1, que utiliza um *topos* sob a forma tópica *quanto mais P...* e E2 que se serve do mesmo *topos* sob a forma tópica *quanto menos P...* Como afirma Ducrot (1988, p. 147): *...um enunciado que pertença à categoria da negatividade encerra uma espécie de polémica fundada nas duas formas tópicas de um mesmo topos*. Em:

(31) Pedro trabalhou pouco,

pouco é um termo negativo. Há nesse caso dois enunciadores, E1 e E2, que utilizam as *formas tópicas* recíprocas do mesmo *topos*: *quanto mais se trabalha...* (E1) e *quanto menos se trabalha...* (E2). O locutor se coloca de acordo com o primeiro enunciador e se identifica com o segundo, ou seja, reconhece a possibilidade de uma argumentação positiva (*quanto mais P...*), mas escolhe uma argumentação inversa, negativa (*quanto menos P...*).

PARA FINALIZAR

Para concluir esta breve exposição, alguns princípios da Teoria da Argumentação na Língua devem ser lembrados. Para essa retomada, segue-se a síntese feita por Ducrot no final da última das seis Conferências pronunciadas na Universidade del Valle, em Cali, na Colômbia, publicadas em 1988.

A teoria semântica proposta por Ducrot repousa sobre o pressuposto de que a linguagem é, em sua essência, argumentativa e que a argumentação está inscrita na língua, no sistema. A língua determina as possibilidades argumentativas realizadas no discurso por meio de expressões como, por exemplo, termos gramaticais do tipo *pouco, um pouco, mas, quase* etc. A argumentatividade inerente a esses termos leva a *encadeamentos* no eixo *sintagmático*.

Dois conceitos são fundamentais: o de *frase*, construto teórico, conjunto de regras compartilhadas por uma comunidade de fala e o de *enunciado*, realização da *frase*. À frase está associada a noção semântica de *significação*, constituída por *instruções* que fornecem diretivas para que o interpretante chegue ao *sentido* do enunciado.

O *enunciado* é uma concatenação argumentativa composta de dois segmentos: um *argumento* (A) e uma *conclusão* (C). O primeiro segmento, o *argumento A*, só pode ser entendido a partir do segundo, a *conclusão C*. O sentido

do argumento só pode ser entendido em relação à conclusão e vice-versa. Então, o *sentido* do *enunciado* não preexiste ao discurso, ao contrário, é construído no discurso.

Ao produzir um *enunciado*, o *locutor* põe em cena *enunciadores*, cujos *pontos de vista* são argumentativos. O *locutor* toma diferentes *atitudes* em relação a esses *pontos de vista*, criando *sentido*. Com essa proposta, a língua é entendida como um diálogo permanente, um lugar de constante debate.

Na passagem do argumento para a conclusão, *topoi* são convocados, articulando os dois segmentos. Os *topoi* são graduais, apresentando formas tópicas equivalentes e recíprocas. Assim, a utilização de uma língua pressupõe que a coletividade que a utiliza possui *topoi*. A língua impõe a existência de *topoi*. Certas palavras da língua contêm *topoi*.

Este trabalho apresenta apenas alguns conceitos fundamentais da Teoria da Argumentação na Língua. Não foi seu propósito esgotar o tema, nem mesmo mostrar todos os momentos teóricos vividos por seus autores. Uma busca incessante e proveitosa continua a se desenvolver hoje em uma nova etapa, a da Teoria dos Blocos Semânticos, concebida por Marion Carel e Oswald Ducrot, examinando enunciados com base sempre no mesmo pressuposto, o de que a língua é argumentativa e que essa é a sua finalidade última.

Um olhar atento sobre essa teoria permite que se descubra que a semântica lingüística assim concebida, ao analisar o *sentido* dos *enunciados* se interessa pelo *emprego* das palavras no discurso, pelos *encadeamentos* que as palavras permitem, considerando-se que as palavras podem ser intrinsecamente argumentativas. Este é, pois, um enfoque sobre o funcionamento da linguagem, enfoque que deve possibilitar uma visão de questões de discurso e que, em decorrência, merece especial atenção daqueles que se interessam pelo estudo da linguagem.

Tendo em vista que se trata de uma teoria

semântica, que busca compreender o sentido, e mais do que isso, que tem como objetivo verificar como esse sentido se produz no enunciado, considera-se que, bem assimilada e empregada com adequação, pode vir a ser uma proposta de definição da linguagem, e se tornar ponto de partida para procedimentos pedagógicos de exploração do texto/discurso em sala de aula.

Aplicações pedagógicas da Teoria da Argumentação encontram-se nos trabalhos de Claudia Stumpf Toldo intitulado *A argumentação em sala de aula através da publicidade* e de Sílvia Costa Kurtz dos Santos sobre *Produção escrita e argumentação em língua estrangeira*, ambos nestes anais.

REFERÊNCIAS

- DUCROT, Oswald. *Polifonía y argumentación*. Cali: Universidad del Valle, 1988.
- _____. *Argumentação e topoi argumentativos*. In GUIMARÃES, Eduardo. *História e sentido na linguagem*. Campinas: Pontes, 1989.
- _____. *Os topoi na Teoria da Argumentação na Língua*. *Revista Brasileira de Letras*, v. 1, n. 1. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos (SP), inverno de 1999.
- SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de lingüística Geral*. São Paulo: Cultrix, 2000.
- TOULMIN, Stephen. *Les usages de l'argumentation*. Paris: Presses Universitaires de France, 1993.